



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2039

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 1º de abril de 2015

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-150/2015

Interessada: Gabinete do Prefeito

Assunto: Repasse Financeiro

Súmula: Repasse Financeiro à EMTU, conforme Lei n. 2772/2014.

À Controladoria-Geral do Município
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador-Geral,

Considerando o mandado da intimação nº 377/2014 da 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, do repasse no valor de **R\$ 37.650,00** (trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), assim distribuídos: o valor de **R\$ 11.295,00** (onze mil, duzentos e noventa e cinco reais) retido e repassado para o Poder Judiciário e o Valor de **R\$ 26.355,00** (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), em favor da EMTU, referente ao mês de março.

Ji-Paraná, 26 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-18006/2013

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Locação

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 013/PGM/PMJP/2014.

Instada-se a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município manifesta-se favorável ao pleito através do Parecer Jurídico n. 194/PGM/PMJP/2015.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, AUTORIZO a prorrogação de prazo ao e valor ao Contrato nº 013/PGM/PMJP/2014, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa F. S. RONDÔNIA LTDA - ME.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-3844/2015

INTERESSADO: SEMAGRI

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo e serviços de terceiros

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 30 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECISÃO

Considerando o Relatório emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no Processo n. 0978/2014-TCER - Vols. I a X, referente a Prestação de Contas - Exercício de 2013;

Considerando as disposições finais do Relatório, que determina via de ofício ao atual Prefeito em seu inciso II, letra d, a "instauração de Tomada de Contas Especial com o objetivo de identificar os motivos e eventuais

responsáveis pela prescrição e não ajuizamento de ações de cobrança dos créditos no valor de R\$ 64.333.501,20 (sessenta e quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e um reais e vinte centavos), inscritos em dívida ativa, sob pena de responsabilidade solidária, conforme disposto no art. 8º da Lei Complementar Estadual 154/96, observado o que dispõe a IN 21/2007-TCER, encaminhando o resultado, acompanhado das manifestações do órgão de Controle Interno e do Ordenador de Despesa, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação da decisão";

DETERMINO a imediata instauração de Tomada de Contas Especial, devendo esta decisão ser encaminhada ao Setor de Comunicação Interna (SCI) para imediata atuação, e em ato contínuo remetam-se os autos a Procuradoria-Geral do Município para indicação de 3 (três) nomes à compor a referida Tomada de Contas de Especial.

Após, retornem os autos a este Gabinete para elaboração do respectivo Decreto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 05 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-2787/2015

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Locação de imóvel

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico n. 314/PGM/PMJP/2015, os quais adoto como razões para decidir.

RATIFICO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93.

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da **IMOBILIÁRIA VILA RICA LTDA - ME**, no valor da locação mensal de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

À SEMAD para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Ji-Paraná, 23 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1271/2015

INTERESSADO: Cleonice Domingos de Godoi

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente Processo foi autuado pela servidora **Cleonice Domingos de Godoi**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito

para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 31 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7710/2012

INTERESSADO: Maria Lucimar Alves da Costa da Silva

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente Processo foi autuado pela servidora **Maria Lucimar Alves da Costa da Silva**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 31 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 055/CPL/PMJP/RO/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 1010/042/14/FUNDAÇÃO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material permanente 01 (um) veículo, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná**. Valor Estimado: **R\$ 70.410,00 (setenta mil, quatrocentos e dez reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **15 de abril de 2015, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 31 de março de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

Cidade Limpa é Cidade Desenvolvida



Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.

Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo em lixeiras próprias para este fim.





FUNDAÇÃO CULTURAL



SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES
DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE

TEATRO

MÚSICA

JAZZ ARTESANATO

ARTES
PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
AVENIDA BRASIL - ENTRE T-10 e T-11
BAIRRO NOVA BRASÍLIA - JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO



JI-PARANÁ
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Seloí Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social